



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 208/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br
Matias Barbosa, 20 de julho de 2023.



Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.22/2023 que "Altera o art. 3º da Lei nº.1.393, de 08 de março de 2018, que " Cria o cargo público de provimento comissionado de Coordenador do Memorial Histórico e Cultural do Legislativo de Matias Barbosa e o Anexo II da Lei nº.1.569, de 08 de julho de 2022, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Matias Barbosa. " e ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2023 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.018/2023/CFOTC

Matias Barbosa, 20 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente ao Projeto de Lei nº.22/2023 que "Altera o art. 3º da Lei nº.1.393, de 08 de março de 2018, que " Cria o cargo público de provimento comissionado de Coordenador do Memorial Histórico e Cultural do Legislativo de Matias Barbosa e o Anexo II da Lei nº.1.569, de 08 de julho de 2022, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Matias Barbosa. " e ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2023 que "Altera o *caput* e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
20/07/23
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

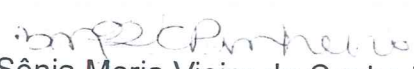
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 20 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e doze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Ausente o Vereador Diego Damasceno Milioni. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a décima sexta reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.01/2023 que "Altera o caput e o §1º do art. 124-a da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa." E o Projeto de Lei nº.22/2023 que "Altera a Lei Complementar nº.1.393, de 08 de março de 2018, que cria o cargo público de provimento comissionado de coordenador do memorial histórico e cultural do legislativo de Matias Barbosa e o anexo II da Lei nº.1.569 de 08 de julho de 2022 que estabelece o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Matias Barbosa." O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.01/2023 e do Projeto de Lei nº.22/2023, sendo acompanhado pela Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, lavrou e assinou a ata juntamente com o Relator da comissão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº.01/2023

RELATÓRIO

De autoria de todos os Vereadores, foi protocolada em 10 de julho de 2023, a Proposição de Emenda a Lei Orgânica nº.01/2023 que "Altera o caput e o §1º do art. 124-a da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Emenda a lei Orgânica não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

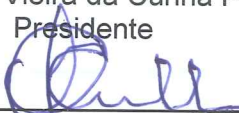
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Emenda a Lei Orgânica nº.01/2023, sendo acompanhado pela Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Emenda a Lei Orgânica nº.01/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de julho de 2023.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

APROVADO

Sala das Comissões 20 / 07 / 23


PRESIDENTE DA COMISSÃO